CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/01/02

FUNCIONÁRIO

DATA 17/09/81

PROJETO DE LEI Nº 0122/81

ASSUNTO

Oficializa a denominação do Parque Presidente Vargas e adota outras providências

VEREADOR: Bianor de Andrade

LEI Nº 5606 DE 11/08/82

DIOM Nº 7467 DE 25/08/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5606 DE 11 DE agosto DE 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Oficializa a denominação do PARQUE PRESIDENTE VARGAS E adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica oficialmente denominado de PARQUE PRESIDENTE VARGAS o bairro assim conhecido popularmente, com planta aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, situado na Parada Acarape da REFFSA, distrito de Mondubim, com compreendidas todas as artérias constantes da referida planta e com os seguintes limites: Ao Nascente - Acarape, ao Sul - Maranguape, ao Poente - Rua Cônego de Castro e ao Norte - Parque Apolo II.

Art.2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE agosto DE 1982

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 22 / 10 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 122/81

À Comissão de Redação Final
17.09.81

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADO DE PARQUE PRESIDENTE VARGAS O BAIRRO ASSIM CONHECIDO POPULARMENTE, COM PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, SITUADO NA PARADA ACARAPÉ DA REFFSA, DISTRITO DE MONDUBIM, COMPREENDIDAS TODAS AS ARTÉRIAS CONSTANTES DA REFERIDA PLANTA E COM OS SEGUINTES LIMITES: AO NASCENTE - ACARAPÉ, AO SUL - MARANGUAPE, AO POENTE - RUA CÔNEGO DE CASTRO E AO NORTE - PARQUE APOLO 11.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1981.

VEREADOR BIANOR DE ANDRADE

Aprovado em 2a. discussão
Em 04 / 11 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 04 / 11 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/81

Aprovado em 1ª Discussão 11/11/1981

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADO DE PARQUE PRESIDENTE VARGAS O BAIRRO ASSIM CONHECIDO POPULARMENTE, COM PLANTA APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, SITUADO NA PARADA ACARAPÉ DA REFFSA, DISTRITO DE MONDUBIM, COMPREENDIDAS TODAS AS ARTÉRIAS CONSTANTES DA REFERIDA PLANTA E COM OS SEGUINTES LIMITES: AO NASCENTE-ACARAPÉ, AO SUL-MARANGUAPE, AO POENTE - RUA CÔNEGO DE CASTRO E AO NORTE - PARQUE APOLO II.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE novembro DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RUAS DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

RUA DAS CAMÉLIAS
RUA DAS ACUCENAS
RUA DOS BULGÁRIS
RUA DAS VIOLETAS
RUA DAS MARGARIDAS
RUA DAS CEREJEIRAS
RUA DOS GIRASSÓIS
RUA DAS ORQUÍDEAS
RUA DAS DÁLIAS
RUA VITÓRIA RÉGIA
RUA DOS TREVOS
RUA DAS ACÁCIAS
RUA DOS LÍRIOS BRANCOS
RUAS DAS TULIPAS NEGRA
RUA DAS MAGNÓLIAS
AV. PRESIDENTE VARGAS

RUA CORONEL JOAQUIM MEIRELES
RUA OSÓRIO PEREIRA ASSUNÇÃO
RUA JÚLIO ALCIDES
RUA EDUARDO ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1490/81

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Fortaleza, 06 de novembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que" Oficializa a denominação do PARQUE PRESIDENTE VARGAS e adota outras previdências".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.